



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 011 / 2021

CRECHE DE 06 MESES A 02 ANOS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICAMOS que a Prefeitura busque recursos para a construção de uma creche para crianças de 06 meses a 02 anos de idade, ou que use a atual sede da Biblioteca Municipal após a construção da nova sede junto à Escola Municipal São José.

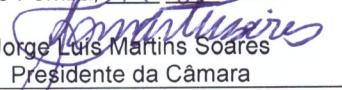
Justificativa:

Muitos pais, pela necessidade de trabalho, precisam deixar as crianças sob o cuidado de alguém. Assim, sugiro que o sr. Prefeito busque recursos para a construção de uma creche onde esses filhos possam ficar sob cuidados especializados. Uma possibilidade é de se continuar usando a residência que hoje abriga a Biblioteca Municipal como uma nova creche.

Rio Pomba/MG, 05 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>14/01/2021, 17h00 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/01/2021</u>  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/06/21</u>
--	---	---